



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 933/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine a alocação de, ao menos, um servidor público exclusivo para atendimento telefônico em cada Secretaria Municipal e nos setores da administração pública que apresentem alta demanda de serviços e atendimentos à população.

JUSTIFICATIVA

É notória a dificuldade enfrentada por grande parte da população de Rio das Ostras em conseguir contato telefônico com os órgãos públicos municipais, especialmente em secretarias e setores com grande volume de demandas. A ausência de um canal de comunicação eficaz gera frustração nos munícipes, além de comprometer o acesso a informações, a agendamentos e a serviços essenciais.

Secretarias como a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Bem-Estar Social e a Guarda Civil Municipal são exemplos claros dessa realidade. Tais setores recebem diariamente grande quantidade de solicitações, sejam elas relacionadas a atendimentos médicos, serviços sociais, segurança pública, orientações e emergências, e muitas vezes não possuem profissionais dedicados exclusivamente à função de atendimento telefônico, o que prejudica a eficiência e a imagem da gestão pública. A designação de um servidor para essa finalidade, de forma permanente ou por escala, representaria um avanço na comunicação institucional, tornando a administração mais acessível, ágil e organizada, além de fortalecer o vínculo entre o poder público e a população.

Dante do exposto, solicito o acolhimento e o encaminhamento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor